



Disponibilizado no D.E.: 14/08/2024  
Prazo do edital: 26/09/2024

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
23ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, 11º ANDAR, ANEXO 2 - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8234 - www.jfrj.jus.br - Email: 23vf@jfrj.jus.br

**PROTESTO Nº 0233328-69.2017.4.02.5101/RJ**

**REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**REQUERIDO:** LUIZ CARLOS PEREIRA DE CARVALHO

**EDITAL Nº 510013981407**

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO – PRAZO – 30 ( TRINTA) DIAS:**

A Doutora MARIA AMÉLIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal Titular da Vigésima Terceira Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, situado à Av. Rio Branco, n.º 243, Anexo II – 11º andar - Rio de Janeiro, tramitam os autos da AÇÃO DE PROTESTO Nº 0233328-69.2017.4.02.5101 movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de LUIZ CARLOS PEREIRA DE CARVALHO, com a finalidade de INTIMAR o requerido acima qualificado na forma do artigo 726 do CPC para que fique ciente da interrupção do prazo prescricional, conforme decisão abaixo transcrita:

*DECISÃO:*

*Notifiquem-se os requeridos, nos termos do artigo 726 e §2º do NCPC. Feita a notificação, dê-se ciência à requerente e aguarde-se por 05 (cinco) dias, dando-se baixa e arquivamento a seguir, sendo certo que, por se tratar de autos virtuais, fica facultado à parte autora imprimi-los do sistema no prazo mencionado.*

Que o edital será publicado no Diário Eletrônico, assim como na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br). Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 12/08/2024. Eu, PAULO ROBERTO GOPI VALENTE, Analista Judiciário, digitei. Eu, SILVIA POZO LINDGREN BARRETO, Diretora da Secretaria, revisei.

---

Documento eletrônico assinado por **MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013981407v6** e do código CRC **42b80919**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO

Data e Hora: 12/8/2024, às 18:37:16

---

**0233328-69.2017.4.02.5101**

**510013981407 .V6**

